



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 3 de janeiro de 2022

Ano X - Edição nº 01110 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DAF244859CDF4925B61F15587B67C8C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 355 À 358 - Concessão de Férias a Servidores do Município.
- DECRETO Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL.
- DECRETO Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.
- DECRETO Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - DESIGNA O SR. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA PARA ATUAR COMO PREGOEIRO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 355/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ORLANDO ANTÔNIO DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ORLANDO ANTÔNIO DE LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 356/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **GEUSO JOSÉ DE SOUZA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GEUSO JOSÉ DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 357/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MARINALDA ROSA FERREIRA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARINALDA ROSA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 358/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS ALVES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**DECRETO Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada por Servidores da Administração Pública Municipal, conforme abaixo nominados:

1. Ana Paula Maria de Sá
2. Rosani Araújo Barbosa de Souza
3. Ronaldo Silva Magalhães

Art. 3º - Caberá à Comissão de Avaliação desta Prefeitura, mediante Inspeção “in loco”, a emissão de Laudo de Avaliação para fixação do valor a ser pago pelo aluguel de imóveis a serem locados por este Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 03 de janeiro de 2022.

Edimário José Boaventura**Prefeito Municipal**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. José Paulo dos Anjos Silva** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I – Douglas de Souza Rodrigues – 1º Membro
- II – Marcos Miranda Souza – 2º Membro
- III – Humberto Ribeiro dos Santos – 1º Suplente
- IV – Tarcísio Serra Soares – 2º Suplente

Art. 2º - Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 03 de janeiro de 2022.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa o Sr. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Sr. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

Parágrafo Único - Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

I – Douglas de Souza Rodrigues – Equipe de Apoio

II – Marcos Miranda Souza – Equipe de Apoio

Art. 2º - Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 03 de janeiro de 2022.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024